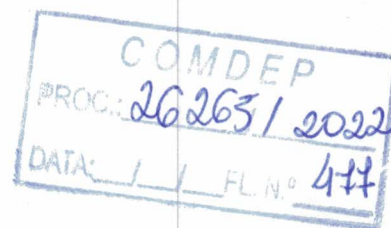


Processo Administrativo 26.265/2022

Processo Licitatório 022/2022

Pregão Presencial 020/2022

Termo de Contrato 030/2022

**Termo Aditivo 033/2023**

Termo Aditivo ao Contrato 030/2022 de prestação de serviço que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon, nº 400-B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, inscrita nº CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da C I 81147361-0 e CPF 116.830.407-59 designada como CONTRATANTE, e de outro lado LIMPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA estabelecida na Rodovia Washington Luiz nº 14.305-Parque Eldorado- Duque de Caxias/RJ - inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.888/0001-35 - neste ato representada por seu Administrador MANOEL RAMOS NETO, brasileiro, , portador da Carteira de Identidade nº 2006149161-CREA/RJ e CPF nº 655586525-04 conforme instrumento de mandato em anexo, designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto)

1,1-Locação de caminhões, máquinas, equipamentos, e veículos, com operador e combustível por conta da contratada, necessários para realização de serviços de limpeza e ações que se fizerem necessárias no âmbito do município de Petrópolis, conforme descritivo:

LOTE 01- CAMINHÕES					
item	Quant.	Descrição	Código EMOP	Quant. Est. horas mensais p/equip	Total est horas total
01	07	Caminhão basculante no toco 5m ²	19.004.0012-C	220 horas	1540 horas
02	07	Caminhão trucado 15 ton	19.004.0016-C	220 horas	1540 horas
03	08	Caminhão trucado 12 ton	19.004.0016-C	220 horas	1.760 horas
04	03	Caminhão carroceria fixa, no toco, 35 ton	19.004.0001-C	220 horas	660 horas
LOTE 02- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
05	04	Retroescavadeira hidraulica	19.005.0028-C	220 horas	880 horas



06	02	Escavadeira hidráulica	19.005.0008-C	220 horas	440 horas
07	02	Mini pá carregadeira	19.005.0034-C	220 horas	440 horas
08	01	Pa carregadeira	19.005.033-C	220 horas	220 horas
09	02	Mini escavadeira	19.005.0034-C	220 horas	440 horas
10	01	Guindaste articulado sobre caminhão	19.004.0056-C	220 horas	220 horas
11	01	Caminhão tanque cap 6.000 l	19.004.0020-C	220 horas	220 horas
12	01	Vassoura mecânica com asp./sucção	19.006.0025-C	220 horas	220 horas
13	02	Picador de galhos, motor a diesel, potencia mínima de 110hp, com capacidade de trituração p/ até 300 mm	Sem ref Emop Composição	220 horas	440 horas

CLÁUSULA SEGUNDA: (Do Aditamento)

2.1 - Contratante e Contratada, de comum acordo e na melhor forma de direito, com base nas disposições da cláusula Terceira do Contrato, e fundamentado nos termos do Art. 71 da lei federal 13.303/2016, **RESOLVEM** aditar o contrato por mais 12 meses, mantidas as condições inicialmente contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos quantitativos e dos valores)

3.1 - Ficam alterados os valores inicialmente contratados, sendo concedido reajuste anual de 4,91% (quatro virgula noventa e um por cento) de acordo com IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, de acordo com a solicitação da Contratada a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico do contrato, mantendo-se o quantitativo inicialmente contratado. Considerando o reajuste de 4,91% os valores passarão a ser os seguintes:

LOTE 01- CAMINHÕES					
item	Quant.	Descrição	Código EMOP	Quant. Est. horas mensais p/equip	Valor Hora R\$
01	07	Caminhão basculante no toco 5m ²	19.004.0012-C	220 horas	72,28
02	07	Caminhão trucado 15 ton	19.004.0016-C	220 horas	89,64
03	08	Caminhão trucado 12 ton	19.004.0016-C	220 horas	89,64
04	03	Caminhão carroceria fixa, no toco, 3,5 ton	19.004.0001-C	220 horas	57,26
LOTE 02- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
05	04	Retroescavadeira hidraulica	19.005.0028-C	220 horas	101,41
06	02	Escavadeira hidráulica	19.005.0008-C	220 horas	130,89
07	02	Mini pá carregadeira	19.005.0034-C	220 horas	62,53
08	01	Pa carregadeira	19.005.033-C	220 horas	198,31
09	02	Mini escavadeira	19.005.0034-C	220 horas	62,53
10	01	Guindaste articulado sobre caminhão	19.004.0056-C	220 horas	163,89
11	01	Caminhão tanque cap 6.000 l	19.004.0020-C	220 horas	105,07
12	01	Vassoura mecânica com asp./sucção	19.006.0025-C	220 horas	127,46

13	02	Picador de galhos, motor a diesel, potencia mínima de 110hp, com capacidade de trituração p/ até 300 mm	Sem ref Emop Composição	220 horas	65,58
----	----	---	----------------------------	-----------	-------

3.2- **Estima-se o valor Global do contrato em R\$ 9.680.272,80** (nove milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA (Do Prazo de execução do Contrato)

4.1- O aditivo ao contrato terá duração de 12 meses iniciando **14 de Setembro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA (Das demais cláusulas)

5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA (Da autorização)

6.1- O presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022** foi devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da COMDEP, após parecer da Assessoria Jurídica, sendo certo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo são decorrentes de recursos próprios da COMDEP oriundos de contrato firmado entre a COMDEP e a Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Em virtude do acima pactuado, firmam o presente as partes acima descritas, com base no art. 68 da Lei Federal n.º 13.303/2016, em 02 (duas) vias de igual teor.

Petrópolis, 12 de Setembro de 2023

COMDEP-CIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS

CONTRATANTE

CONTRATADA